



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 382/2023

De: 14 de Agosto de 2023.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Claudineia Duarte dos Santos** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Claudineia Duarte dos Santos** inscrita no CPF: 841.925.771.00 e matrícula nº 1761 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 03/08/2023 a 17/08/2023 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 18/08/2023 a 01/09/2023 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 14 de Agosto de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal